



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



BEBEDOURO PARA TODOS 2009/2012

LEI Nº 4165 DE 22 DE JUNHO DE 2010

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Bebedouro para o exercício de 2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2011, orienta a elaboração da lei orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Dispõe esta lei, entre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e comprehende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

§ 4º As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2011, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município, e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, especificadas no Anexo III (Metas e Prioridades), terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2011, não se constituindo todavia, em limite à programação da despesa.

§ 5º As metas e prioridades de que trata o parágrafo anterior considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos créditos extraordinários.

Art. 2º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2011 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela I - Metas anuais;

Tabela II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



BEBEDOURO PARA TODOS 2009/2012

Tabela III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela IV - Evolução do patrimônio líquido;

Tabela V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Tabela VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Tabela VII - Projeção atuarial do RPPS;

Tabela VIII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Tabela IX - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Art. 4º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2010.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal até trinta (30) dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2011, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam somente anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada de serviços públicos, tudo conforme os macro-objetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



BEBEDOURO PARA TODOS 2009/2012

Art. 6º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo cinco por cento (5%) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei 4.320/64.

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 9º Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 10. Até trinta (30) dias após a publicação da lei orçamentária para 2011, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira com o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da administração indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



BEBEDOURO PARA TODOS 2009/2012

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da administração indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na aplicação dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar 101/00.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar 101/00.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 12. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar 101, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

Deus seja Louvado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



BEBEDOURO PARA TODOS 2009/2012

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo chefe do Poder.

Art. 13. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica, levando-se em conta o comportamento de receita corrente líquida.

Art. 14. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 15. As transferências de que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

Parágrafo único. Observado o disposto no caput, ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 16. É vedada a destinação de recursos a entidade privada em que o agente político ou membro do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

Art. 17. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após juntadas aos respectivos processos as informações mencionadas no inciso I do mesmo artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo



BEBEDOURO PARA TODOS 2009/2012

Art. 18. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2010.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam as cabeças dos artigos 10 e 11 serão efetivadas no mês de janeiro.

Art. 19. Fica o Executivo autorizado a efetuar durante o exercício de 2011 transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Art. 20. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 22 de junho de 2010.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 22 de Junho de 2010.

Ivanira A de Souza
Escrituraria

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2011

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO(inclusive Regime Previdenciário)											
	2011	2012	2013	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	141.784	135.291	0,0039	151.993	138.126	0,0038	163.750	141.454	0,0036			
Receitas primárias (I)	139.021	132.654	0,0038	149.092	135.489	0,0037	160.697	138.817	0,0036			
Despesa total	137.734	131.426	0,0038	148.221	134.698	0,0037	160.530	138.673	0,0036			
Despesas primárias (II)	136.413	130.166	0,0037	146.830	133.434	0,0036	159.061	137.404	0,0035			
Resultado primário (III)=(I-II)	2.607	2.488	0,0001	2.261	2.055	0,0001	1.635	1.413	0,0000			
Resultado Nominal	-1.313	-1.253	-0,0000	-958	-871	-0,0000	-824	-712	-0,0000			
Dívida pública consolidada	15.550	14.838	0,0004	15.788	14.348	0,0004	15.759	13.614	0,0003			
Dívida consolidada líquida	14.219	13.568	0,0004	13.836	12.574	0,0003	13.281	11.473	0,0003			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000			
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000			
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000			

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2011

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	REGIME PREVIDENCIÁRIO								
	2011			2012			2013		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) × 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) × 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) × 100
Receita total	12.122	11.567	0,0003	12.728	11.567	0,0003	13.390	11.567	0,0003
Receitas primárias (I)	11.035	10.530	0,0003	11.587	10.530	0,0003	12.189	10.530	0,0003
Despesa total	7.086	6.762	0,0002	7.811	7.099	0,0002	8.642	7.466	0,0002
Despesas primárias (II)	7.086	6.762	0,0002	7.811	7.099	0,0002	8.642	7.466	0,0002
Resultado primário (III)=(I-II)	3.948	3.768	0,0001	3.775	3.431	0,0001	3.546	3.064	0,0001
Resultado Nominal	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	-350	-334	-0,0000	-367	-334	-0,0000	-386	-334	-0,0000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo, integrante dessa nota explicativa

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2011

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2009 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	113.303	0,0038	118.732	0,0039	5.429	4,7916
Receita Primária (I)	112.711	0,0038	117.684	0,0039	4.973	4,4122
Despesa Total	112.938	0,0038	118.447	0,0039	5.509	4,8779
Despesa Primária (II)	111.287	0,0037	117.076	0,0038	5.789	5,2019
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.424	0,0000	608	0,0000	-816	-57,3034
Resultado Nominal	-398	-0,0000	-804	0,0000	-406	0,0102
Dívida Pública Consolidada	5.419	0,0002	14.760	0,0004	9.341	172,3750
Dívida Consolidada Líquida	5.419	0,0002	14.760	0,0004	9.341	172,3750

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2011

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita total	114.539	122.840	7,25	132.106	7,54	141.784	7,33	151.993	7,20	163.750	7,74
Receitas Primárias (I)	112.278	121.562	8,27	130.812	7,61	139.021	6,28	149.092	7,24	160.697	7,78
Despesa total	117.636	127.819	8,66	132.107	3,35	137.734	4,26	148.221	7,61	160.530	8,30
Despesas Primárias (II)	116.193	126.100	8,53	131.338	4,15	136.413	3,86	146.830	7,64	159.061	8,33
Resultado primário (III)=(I-II)	-3.915	-4.538	15,91	-526	-88,41	2.608	-595,82	2.262	-13,27	1.636	-27,67
Resultado Nominal	-193	1.119	-679,79	-227	-120,29	-1.313	478,41	-958	-27,04	-824	-13,99
Dívida pública consolidada	14.537	13.359	-8,10	16.589	24,18	15.550	-6,26	15.788	1,53	15.759	-0,18
Dívida pública líquida	9.936	9.630	-3,08	16.192	68,14	14.219	-12,19	13.836	-2,69	13.281	-4,01

Especificação	Valores a preços constantes										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita total	124.852	128.367	2,82	132.106	2,91	135.291	2,41	138.126	2,10	141.454	2,41
Receitas primárias (I)	122.387	127.032	3,80	130.812	2,98	132.654	1,41	135.489	2,14	138.817	2,46
Despesa total	128.227	133.570	4,17	132.107	-1,10	131.426	-0,52	134.698	2,49	138.673	2,95
Despesas primárias (II)	126.654	131.774	4,04	131.338	-0,33	130.166	-0,89	133.434	2,51	137.404	2,98
Resultado primário (III)=(I-II)	-4.267	-4.742	11,13	-526	-88,91	2.488	-573,00	2.055	-17,40	1.413	-31,24
Resultado Nominal	-210	1.169	-656,67	-227	-119,42	-1.253	451,98	-871	-30,49	-712	-18,25
Dívida pública consolidada	15.845	13.960	-11,90	16.589	18,83	14.838	-10,56	14.348	-3,30	13.614	-5,12
Dívida pública líquida	10.830	10.063	-7,08	16.192	60,91	13.568	-16,21	12.574	-7,33	11.473	-8,76

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2011

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO(inclusive Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	-59.460	100,00	-58.227	100,00	-47.355	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-59.460	100,00	-58.227	100,00	-47.355	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	-86.906	100,00	-80.950	100,00	-71.135	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-86.906	100,00	-80.950	100,00	-71.135	100,00

Fontes e notas explicativas:

Esta tabela apresenta a evolução do patrimônio líquido do município de Bebedouro de 2007 a 2009.

As linhas (Reservas e Resultado Acumulado) foram deixadas em branco porque o município não possui empresa estatal dependente.

No relatório consolidado os valores do Patrimônio líquido se apresenta negativo, em virtude das provisões matemáticas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2011

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	749	488	193
Alienação de Bens Móveis	0	39	38
Alienação de Bens Imóveis	749	449	155

Despesas Executadas	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.640	813	286
DESPESAS DE CAPITAL	1.238	813	286
Investimentos	1.238	813	286
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	402	0	0
Regime Geral de Previdência Social	402	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2009	2008	2007
VALOR (III)	-696	195	520

Fontes e notas explicativas:

Dados extraídos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário dos exercícios de 2007 a 2009 e contemplam alienação de ativos e sua destinação da Prefeitura Municipal de Bebedouro e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

2011

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2007	2008	2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.860	2.169	2.970
RECEITAS CORRENTES	1.860	2.169	2.970
Receita de Contribuições dos Segurados	1.828	2.023	2.555
Pessoal Civil	1.828	2.023	2.555
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	32	146	403
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	12
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	12
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.418	3.388	5.374
RECEITAS CORRENTES	2.418	3.388	5.374
Receita de Contribuições	2.418	3.388	5.374
Patronal	2.418	3.388	5.374
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	4.278	5.557	8.344

Despesas	2007	2008	2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.962	5.688	6.253
ADMINISTRAÇÃO	243	395	387
Despesas Correntes	243	395	370
Despesas de Capital	0	0	17
PREVIDÊNCIA	4.719	5.293	5.866
Pessoal Civil	4.360	4.981	5.627
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	359	312	239
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	359	312	239
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	4.962	5.688	6.253
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-684	-131	2.091

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2007	2008	2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	735	959	2.626
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	693	3.916	8.640

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2011

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
 2011

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciaro (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2009	-----	-----	-----	19.706
2010	10.869	6.068	4.801	24.507
2011	11.807	6.988	4.819	29.326
2012	12.762	7.741	5.021	34.347
2013	14.016	8.409	5.607	39.954
2014	15.295	9.116	6.179	46.133
2015	16.325	9.738	6.587	52.720
2016	16.488	10.538	5.950	58.670
2017	16.653	11.715	4.938	63.608
2018	16.819	12.867	3.952	67.560
2019	16.988	13.979	3.009	70.569
2020	17.157	14.885	2.272	72.841
2021	17.329	16.145	1.184	74.025
2022	17.502	16.776	726	74.751
2023	17.677	17.798	-121	74.630
2024	17.854	18.521	-667	73.963
2025	18.033	19.039	-1.006	72.957
2026	18.213	19.799	-1.586	71.371
2027	18.395	20.401	-2.006	69.365
2028	18.579	20.829	-2.250	67.115
2029	18.765	23.801	-5.036	62.079
2030	18.952	24.385	-5.433	56.646
2031	19.142	24.904	-5.762	50.884
2032	19.333	25.342	-6.009	44.875
2033	19.527	25.808	-6.281	38.594
2034	19.722	26.239	-6.517	32.077
2035	19.919	26.484	-6.565	25.512
2036	20.118	26.819	-6.701	18.811
2037	20.320	27.152	-6.832	11.979
2038	20.523	27.513	-6.990	4.989
2039	20.728	27.595	-6.867	-1.878
2040	20.935	27.892	-6.957	-8.835
2041	21.145	27.988	-6.843	-15.678
2042	21.356	28.099	-6.743	-22.421
2043	21.570	28.087	-6.517	-28.938
2044	11.313	28.031	-16.718	-45.656
2045	11.427	28.135	-16.708	-62.364
2046	11.541	28.240	-16.699	-79.063
2047	11.656	28.345	-16.689	-95.752
2048	11.773	28.451	-16.678	-112.430
2049	11.891	28.557	-16.666	-129.096
2050	12.009	28.664	-16.655	-145.751
2051	12.130	28.771	-16.641	-162.392

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
 2011

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciaro (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2052	12.251	28.879	-16.628	-179.020
2053	12.373	28.987	-16.614	-195.634
2054	12.497	29.096	-16.599	-212.233
2055	12.622	29.205	-16.583	-228.816
2056	12.748	29.315	-16.567	-245.383
2057	12.876	29.426	-16.550	-261.933
2058	13.005	29.538	-16.533	-278.466
2059	13.135	29.651	-16.516	-294.982
2060	13.266	29.764	-16.498	-311.480
2061	13.399	29.878	-16.479	-327.959
2062	13.533	29.994	-16.461	-344.420
2063	13.668	30.110	-16.442	-360.862
2064	13.805	30.227	-16.422	-377.284
2065	13.943	30.345	-16.402	-393.686
2066	14.082	30.464	-16.382	-410.068
2067	14.223	30.584	-16.361	-426.429
2068	14.365	30.704	-16.339	-442.768
2069	14.509	30.825	-16.316	-459.084
2070	14.654	30.941	-16.287	-475.371
2071	14.800	31.065	-16.265	-491.636
2072	14.948	31.188	-16.240	-507.876
2073	15.098	31.312	-16.214	-524.090
2074	15.249	31.435	-16.186	-540.276
2075	15.401	31.559	-16.158	-556.434
2076	15.555	31.682	-16.127	-572.561
2077	15.711	31.806	-16.095	-588.656
2078	15.868	31.929	-16.061	-604.717
2079	16.027	32.052	-16.025	-620.742
2080	16.187	32.176	-15.989	-636.731
2081	16.349	32.299	-15.950	-652.681
2082	16.512	32.422	-15.910	-668.591
2083	16.678	32.545	-15.867	-684.458
2084	16.844	32.668	-15.824	-700.282

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2011

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2011	2012	2013	
IPTU e Dívida Ativa	Remissão	Pequenos débitos	90	94	98	Aumento do Valor da Planta Genérica
IPTU e Dívida Ativa	Isenção	Moradia Econômica	20	21	22	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Anistia	Aposentados	153	160	168	Aumento do Valor da Planta Genérica
IPTU e Dívida Ativa	Isenção	Moradia Econômica	13	14	15	Crescimento vegetativo do IPTU
Dívida Ativa	Anistia	Refis	56	58	60	Melhoria na arrecadação da Dívida
TOTAL			332	347	363	-

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2011

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2011
Aumento Permanente de Receita	2.000
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.000
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.000
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.000

Fontes e notas explicativas:

Este anexo destina-se a demonstrar as margens para aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, tendo em vista as disposições do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2011

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Passiveis Contingentes		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais Prefeitura Municipal de Bebedouro			
Dívidas em processo de reconhecimento Prefeitura Municipal de Bebedouro			
Avais e Garantias Concedidas Prefeitura Municipal de Bebedouro			
Assunção de Passivos Prefeitura Municipal de Bebedouro			
Assistências Diversas Prefeitura Municipal de Bebedouro			
Outros Passivos Contigentes Prefeitura Municipal de Bebedouro			
Demandas Judiciais Serv. Aut. Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB	900	Dívida Ativa Não Tributária	900
Dívidas em processo de reconhecimento Serv. Aut. Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB			
Avais e Garantias Concedidas Serv. Aut. Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB			
Assunção de Passivos Serv. Aut. Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB			
Assistências Diversas Serv. Aut. Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB			
Outros Passivos Contigentes Serv. Aut. Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB			
Demandas Judiciais Serv. Assist. Func. Serv. Munic. Bebedouro - SASEMB			

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2011

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Passiveis Contingentes		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas em processo de reconhecimento Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB			
Avais e Garantias Concedidas Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB			
Assunção de Passivos Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB			
Assistências Diversas Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB			
Outros Passivos Contigentes Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB			
Subtotal	900	Subtotal	900
Demais Riscos Fiscais Passivos		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustraçāo de Arrecadação Prefeitura Municipal de Bebedouro	3.500	Redução de Despesas Administrativas	3.500
Restituição de Tributos a Maior Prefeitura Municipal de Bebedouro			
Discrepância de Projeções Prefeitura Municipal de Bebedouro	1.000	Redução de Despesas Administrativas	1.000
Outros Riscos Fiscais Prefeitura Municipal de Bebedouro	3.000	Congelamento de dotações	3.000
Frustraçāo de Arrecadação Serv. Aut. Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB			
Restituição de Tributos a Maior Serv. Aut. Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB			

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2011

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Demais Riscos Fiscais Passivos		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções Serv. Aut. Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB			
Outros Riscos Fiscais Serv. Aut. Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB			
Frustação de Arrecadação Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB			
Restituição de Tributos a Maior Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB			
Discrepância de Projeções Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB			
Outros Riscos Fiscais Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB			
Subtotal	7.500	Subtotal	7.500
Total	8.400	Total	8.400

Fontes e notas explicativas:

Cobrança intensificada por meio de notificações, avisos na conta de água, e visitas nas residências, maior numero de pessoal nas ruas para efetivarem as cobranças, e ações judiciais para cobrança.

Não há lançamentos para o período

ELABORACAO DA LDO-2011

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE					Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	4.697 Capital	527 Total 5.224
Promover o acesso equitativo e universal da populacao aos serviços de atencao basica.					
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE					
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2011
INEFICIENCIA DAS ACOES PRECONIZADAS		60			30
CONHECIMENTO DO GESTOR		30			60
INSUFICIENCIA DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR		20			10
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES			20
2002 ATENDIMENTO BUCAL	SAUDE	ACOES DE SAUDE BUCAL/UNID.			20

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	14.681	Capital	523 Total	15.204
Objetivo :							
Promover o acesso da populacao aos servicos hospitalares e procedimentos ambulatoriais de media e alta complexidade.							
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
FALTA DE MEDICOS EM DETERMINADAS ESPECIALIDADES			100			60	
GARANTIA DE ATENDIMENTO PARA EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXI			50			70	
DIFICULDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE INTERNAC EM MD E ALTA COMP			50			30	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2011 INTERNACOES HOSPITALARES NO MUNICIPIO	SAUDE		INTERNACOES/UNIDADES			2011	
2014 ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES	SAUDE		ATENDIMENTO/UNIDADES			220800	
2346 MANUTENCAO DO LABORATORIO	SAUDE					0	

ELABORACAO DA LDO-2011

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA							Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	60	Capital	5	Total
	Garantir a qualidade dos produtos e serviços sujeitos a vigilancia ofertados a populacao.						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE							
Indicador :		Indice mais Recente				Indice Futuro 2011	
ESTABELECIMENTOS VISITADOS E FISCALIZADOS			60				80
EMISSAO E RENOV DE ALVARA DE FUNC AOS EST SERV PROD INT SAUD			60				75
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIA	SAUDE		FISCALIZACAO/UNIDADES				34000

ELABORACAO DA LDO-2011

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	Valor do Programa	Corrente	170 Capital	20 Total	19
Objetivo :	Ampliar as acoes que proporcionem o conhecimento, a deteccao ou prevencao para combater e controlar surtos, epidemias e agravos inusitados.				
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2011	
COBERTURA VACINAL		95		97	
PREV ASSIST AOS PORT DOENCAS TRANSM CRONICO-DEGENERAT E ONCO		60		80	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	SAUDE	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.		4800	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
	Valor do Programa	Corrente	3.293	Capital	10 Total	3.303
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades do Departamento com meios administrativos para a implantacao dos programas finalisticos.						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE						
Indicador :						
SUFICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES		Indice mais Recente	20	Indice Futuro 2011	60	
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica						
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SAUDE			0	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1010 SAUDE DO TRABALHADOR	Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010				
	Valor do Programa	Corrente	65 Capital	80 Total	145
Objetivo : Sistema de saude do trabalhador.					
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2011	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
2374 SISTEMA DE SAUDE DO TRABALHADOR	SAUDE				0

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	32.724	Capital	7.383 Total	40.107
GARANTIR O ACESSO E PERMANENCIA NA ESCOLA							
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO E CULTURA							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2011			
OFERTA E EXTENSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ALUNOS		3.357		4.177			
INCLUSAO DE ALUNOS QUE APRESENTAM NECESSIDADES EDUCAC ESPECI		3.357		4.177			
MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO		3.357		4.177			
DIMINUICAO DA TAXA DE ANALFABETISMO ENTRE JOVENS E ADULTOS		3.357		4.177			
VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		3.357		4.177			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO E CULTURA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2				7	
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO E CULTURA	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID				1	
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES				4177	
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO E CULTURA	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID				300	
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES				1000	
2065 APERFEILOCAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL	EDUCACAO E CULTURA	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES				0	
2344 FUNDEB - VALORIZACAO DO MAGISTERIO	EDUCACAO E CULTURA					0	
2345 FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	EDUCACAO E CULTURA					0	
2372 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PROTE CAO BASICA	EDUCACAO E CULTURA					0	
2388 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	EDUCACAO E CULTURA	ACOES COORD.OU EXEC. /UNID.				0	
2401 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES				0	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	3.688	Capital	1.400 Total	5.088
Objetivo :							
Atendimento demanda DE 0 a 5 anos, Melhoria e Ampliacao qualidade de ensino, construcao e ampliacao espacos fisicos investimento em mobiliario, material e recursos humanos.							
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO E CULTURA							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			0			50	
ATENDIMENTO A DEMANDA - CRIANCAS DE 0 A T ANOS			75			85	
FORMACAO CONTINUADA DOS EDUCADORES			50			75	
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO DOS ESPACOS FISICOS			20			52	
INVESTIMENTOS EM MAT PERMANENTES, DIDATICO-PEDAG E REC HUMAN			70			80	
Acao							
		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
1007	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO E CULTURA		M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2			6
1008	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO E CULTURA		SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID			4
1081	COPRA DE MATERIAIS PERMANENTES	EDUCACAO E CULTURA		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.			0
2052	APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO E CULTURA		DOCENTES TREINADOS/UNIDADES			135
2304	COPRA DE MATERIAIS DIDATICO-PEDAGOGICOS	EDUCACAO E CULTURA		INSUMOS DE CONSUMO			1000
2363	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	EDUCACAO E CULTURA		ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES			3
2700	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO E CULTURA		ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			0

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa :	2005 ENSINO SUPERIOR		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010				
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	3.100	Capital	178 Total	3.278
Ampliar a oferta e melhorar a qualidade do ensino de gradua ao e pos-graduacao.							
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU							
Indicador :							
ALUNOS MATRICULADOS Indice mais Recente 563 Indice Futuro 2011 619							
DOCENTES COM MESTRADO 31 33							
DOCENTES COM DOUTORADO 10 11							
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica							
1013 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0				
2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	100				
2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	31				
2406 AMPLIACAO DE LABORATORIO	INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	40				

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	2.346	Capital	55 Total	2.401
Objetivo :							
ACESSO DE ENTIDADES SOCIAIS AO SERVICO DE NUTRICAO; MELHORIA DO GRAU DE SATISFACAO DO ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCACAO INFANTIL E DE JOVES E ADULTOS							
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO E CULTURA							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
ACESSO DE ENTIDADES SOCIAIS AOS SERVICOS DE NUTRICAO E DIETETICA			0			0	
MELHORIA NO GRAU DE SATISFACAO DO ATENDIMENTO AO ENS INFANTIL			80			0	
MELHORIA NO GRAU DE SATISFACAO DO ATENDIMENTO ENS FUNDAMENTAL			80			0	
MELHORIA NO GRAU DE SATISFACAO DO ATENDIMENTO ENSINO BASICO			0			0	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO E CULTURA		MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES			2470248	
2416 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO E CULTURA		MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES			3189494	
2417 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUC JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO E CULTURA		MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES			0	
2418 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO MEDIO	EDUCACAO E CULTURA		MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES			0	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	58	Capital	10 Total	68
Objetivo : LEGISLACAO DA ESTRUTURA DO SITEMA MUNICIPAL DE ENSINO; RENDIMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; FORMACAO E CONDICIONAMENTO DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE ESCOLAR; ELABORACAO DE PROCESSO SELETIVO PARA AMPLIACAO DE DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO							
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO E CULTURA							
Indicador :							
VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				0		0	
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica							
2080 PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE EDUCACAO EDUCACAO E CULTURA 0							

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 2009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - TRANSPORTEI	Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
	Valor do Programa	Corrente	750	Capital	137 Total	887
Objetivo :						
TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, LOCAL DE DIFICIL ACESSO E COM NECESSIDADES ESPECIAIS						
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO E CULTURA						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2011		
ALUNOS ATENDIDOS		0		0		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES		1411		

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL							Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	730	Capital	53	Total	783
Identificar, valorizar e proporcionar condicoes e classes artísticas.								
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO E CULTURA								
Indicador :		Indice mais Recente					Indice Futuro 2011	
BAIXA FREQUENCIA A EVENTOS CULTURAIS		1.600					5.800	
REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS PARA ATENDER O PUBLICO		500					2.250	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	EDUCACAO E CULTURA		EVENTO REALIZADO/UNIDADES				100	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010				
	Valor do Programa	Corrente	1.266	Capital	1 Total
Objetivo :					
Proporcionar a populacao acesso as praticas esportivas e de lazer.					
Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ESPORTES					
Indicador :					
Indice mais Recente Indice Futuro 2011					
PRE-ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE 1.000 3.000					
ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE 500 1.250					
PORTADORES DE DEFICIENCIA COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA 0 20					
IDOSOS COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA 40 60					
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica					
2302 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESPORTES INSUMOS DE CONSUMO 200					

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	1. 680	Capital	119 Total	1.799
Objetivo :							
Proporcionar protecao de atencao basica e especial a crianca, adolescentes e jovens em acoes e servicos da Assistencia Social.							
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL							
Indicador :							
CRIANÇAS E ADOLESC. EM SITUACAO DE PROSTITUICAO INFANTO-JUVE Indice mais Recente 50 30							
CRIANÇAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERÍODO EXTRA-CURRICUL 1.800 1.600							
JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICACAO PROF 90 70							
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI 50 30							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
2124 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL				0		
2125 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL				1100		
2351 CONSELHO TUTELAR	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL				0		
2355 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL				0		
2356 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - IRRF	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL				0		
2357 CAPACITACAO DE CONSELHEIROS E/OU SERVIDORES	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL				0		
2359 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTRAPARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL				0		
2360 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS FEDERAIS	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL				0		
2372 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PROTECAO BASICA	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL				0		

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	539	Capital	5 Total	544
Objetivo :							
Assegurar os minimos sociais para pessoas situadas abaixo do nivel de pobreza.							
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL			10.050			9.076	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE DO PREFEITO					0	
2361 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					0	
2362 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTRAPARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					0	
2373 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PROTECAO ESPECIAL	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					0	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	334	Capital	0 Total	334
Objetivo :							
Atender a pessoa idosa em suas necessidades nos programas de protecao basica e especial.							
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
POPUL. ACIMA DE 60 ANOS EM SIT. RISCO SOCIAL SEM ATIV SOCIAL			12.463			12.133	
Acao							
		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
2364	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ~ RECUR SOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					0
2365	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ~ CONTR APARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					0
2366	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ~ RECUR SOS FEDERAIS	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					0

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4005 ATENCAO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
	Valor do Programa	Corrente	323	Capital	0 Total	323
Objetivo : Garantir a protecao basi a e especial as pessoas portadoras de deficiencias, bem como a sua inclusao social.						
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL						
Indicador :						
PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICIPIO		450			474	
Acao						
Orgao Executor						
Produto / Unidade de Medida						
2367 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ~ RECUR SOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					0
2368 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ~ CONTR APARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					0
2369 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ~ RECUR SOS FEDERAIS	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					0

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4006 SOS MULHER	Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010				
	Valor do Programa	Corrente	10 Capital	1 Total	11
Objetivo : Deliberar sobre as politicas de protecao da mulher.					
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					
Indicador :					
MULHERES ACIMA DE 18 ANOS DO MUNICIPIO DE BEBEDOURO Indice mais Recente Indice Futuro 2011					
31.120 31.898					
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica					
2151 APOIO E ATENDIMENTO A CONS. E ORG.GOVERNAMENTAIS D ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL ORGANIZACAO APOIADA/UNIDADE 50	PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER				

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010				
	Valor do Programa	Corrente	2.545	Capital	35 Total 2.580
Objetivo : Administrar a politica de assistencial social no municipio.					
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					
Indicador :					
ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO					
Indice mais Recente Indice Futuro 2011					
Acao	Orgao Executor	35,26		27,64	
2333 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO DEPARTAMENTO	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL				0

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	11.529	Capital	0 Total	11.529
Objetivo :							
Pagamento de encargos previdenciarios, Inativos e Pensionistas do municipio.							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
<hr/>							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida					Meta Fisica
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVO DO RPPS	SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID						0
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE					0
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.					0
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE					0
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID						0
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID						0

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5001 CIDADE LIMPA		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	1.533	Capital	264 Total	1.797
Objetivo :							
Garantir o ambiente urbano saudavel e livre de vetores de contaminacao e de poluicao de solo, da agua e do ar.							
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA			35,50			39,74	
COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE DIARIA			0,23			0,25	
CONTROLE DE RESIDUOS DOMICILIARES CONTAMINANTES DIARIO			0			0,50	
RECICLAGEM DO RESIDUO DOMICILIAR DIARIO			0			10	
EXTENSAO DE RUAS LIMPAS POR SEMANA			300			497,50	
Acao							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR		AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.		52	
2166 DESTINACAO DO LIXO		AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.		1	
2168 VARRICAO DE RUAS		AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		KMS DE RUAS VARRIDAS/KMS		177	
2169 MANUTENCAO DE ATERRITO SANITARIO		AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE		52	
2297 COLETA E DISPOSICAO DE RESIDUOS DE CONTRUCAO		AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE		97	
2298 DESTINACAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE		AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE		1	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5002 CIDADE BONITA		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	2.394	Capital	68 Total	2.462
Objetivo :							
Manter e melhorar o aspecto fisico da cidade.							
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2011			
CONSTRUCAO, MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		2		4			
ARBORIZACAO URBANA		25.000		25.000			
SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA NO ASPECTO URBANO		10		6			
SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA E INSTAL DE ILUM PUBLI		6		4			
Acao							
Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica			
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		OBRAS		ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE			
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2			
				120			
				1			

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	5.661	Capital	1.593 Total	7.254
Objetivo :							
Proporcionar a populacao condicoes aceitaveis da trafegabilidade.							
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
SOLICITACOES DE SERVICOS DE TAPA-BURACOS FEITOS PELA POPULAC			8			4	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS		KMS. PAVIMENTADOS/KMS			7	
1086 OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	OBRAS					0	
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS		KMS. CONSERVADOS/KMS			493	
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	OBRAS		KMS. CONSERVADOS/KMS			30	
2349 SISTEMA DE TRANSPORTES	OBRAS					0	
2350 TERMINAL RODOVIARIO	OBRAS					0	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	166	Capital	1.210 Total	1.376
Objetivo :							
Proporcionar a populacao condicoes favoraveis de habitabilidade.							
Orgao Responsavel Principal : 19.00.00 HABITACAO							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
DEMANDA DE MORADIAS ECONOMICAS NO MUNICIPIO			100			120	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1041 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	HABITACAO		ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES			2	
1042 AQUISICAO DE TERRENOS PARA VIABILIZACAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	HABITACAO		M2. ADQUIRIDOS/M2			72	
1044 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	HABITACAO		HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE			150	
1045 MELHORIAS DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE	HABITACAO		FAMILIAS BENEFICIADAS UNIDADE			80	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES						Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	1 Capital	750 Total	751
Reduzir os pontos criticos de enchentes do municipio.						
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2011		
RECLAMACOES QUANTO AO ATENDIMENTO IMEDIATO DE MANUTENCAO		10		6		
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
1084 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	OBRAS		MTS CANALIZADOS/MTS		1500	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	8.373	Capital	3.310 Total	11.683
Objetivo :							
Prover o municipio de sistema de agua e esgoto sanitario para eliminar a ocorrencia de situacoes que oferecem riscos a saude.							
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE							
Indicador :							
TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELACAO AO COLETADO - PORCENTUAL							
Acao	Orgao Executor		Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
1048 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	OBRAS		30			50	
1048 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE						1500
1050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE						1000
1051 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE						1000
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE						1
		Produto / Unidade de Medida					Meta Fisica
		LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE					0
		LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE					1500
		LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE					1000
		LIGACOES MELHORADAS/UNID.					1000
		LIGACOES MANTIDAS/UNIDADE					1

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010				
	Valor do Programa	Corrente	146 Capital	1 Total	147
Objetivo : Proporcionar as familias a modernizacao nas acoes do cemiterio e velorio.					
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS					
Indicador :					
INDICE DE SATISFACAO DOS FAMILIARES DOS FALECIDOS					
Acao	Orgao Executor	Indice mais Recente		Indice Futuro 2011	
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	OBRAS	20		52	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	OBRAS			0	

ELABORACAO DA LDO-2011

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA					Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente	1.198	Capital	243 Total 1.441
Proporcionar condicoes de operacionalizacao dos predios publicos.					
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS					
Indicador :	Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
SOLICITACOES DE MANUT DE PRED PUBL PELOS DIV SET DA ADMINIST	10			6	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
2403 DEFESA CIVIL	AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	ACOES COORD. OU EXEC. /UNID.			

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	205	Capital	52 Total	257
Objetivo :							
Fortalecer a agricultura e pecuaria do municipio, promovendo sua insercao competitiva nos mercados de produtos.							
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
AGRICULTORES			60			80	
PEQUENAS PROPRIEDADES			60			80	
ENTREPOSTO			1			2	
CONTROLE DE PRAGAS E DOENCAS NA AGRICULTURA			90			90	
CAMPANHA EDUCATIVA DE ERRADICACAO DE PRAGAS E DOENCAS			90			90	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2198 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO		AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES		100	
2352 MERCADO MUNICIPAL		AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE				0	
2400 HORTAS COMUNITARIAS		AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		1	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	100	Capital	2.510	Total
Objetivo :							
Ampliacao e reestruturação dos distritos industriais para incentivar a instalação de novas empresas							
Orgão Responsável Principal : 20.00.00 DESenvolvimento ECONOMICO							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
DISPONIBILIDADE DE LOTES INDUSTRIAIS SEM ESTRUTURA		UNIDADES		150		50	
Ação	Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Física		
1055 IMPLANTACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		M2 DE AREA IMPLANTADA/M2		50000		
1082 DOTAR TODOS OS DISTRITOS, ATUAIS E NOVOS DE CONDIC OES DE OPERACIONALIDADE	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE		2		
2348 FABRICA DE TUBOS E BLOCOS	OBRAS				0		

ELABORACAO DA LDO-2011

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	16 Capital	2 Total
Promover o desenvolvimento do turismo sustentável loca, atuando junto aos segmentos da sociedade organizada, de forma a gerar emprego e renda duradouros.					
Orgão Responsável Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Indicador :		Índice mais Recente		Índice Futuro 2011	
UNIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO EVENTOS	UNIDADES QUANTIDADES POR	6 3		8 4	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	
1062 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS/UNID.			
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTÁVEL LOCAL	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES			

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	578	Capital	11 Total	589
Objetivo :							
Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental.							
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
AREAS DE PRESERVACAO PERMANENTE			20			20	
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO			40.000			40.000	
CAPACITACAO PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			3.000			3.000	
FISCALIZACAO DA POLUICAO			0			50	
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS			24.000			24.000	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE					0	
2399 PROGRAMAS DE EDUCACAO AMBIENTAL	AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		ACOES COORD OU EXEC./UNID.			1	

ELABORACAO DA LDO-2011

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO							Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010
			Valor do Programa	Corrente	576	Capital	98 Total
Objetivo :	Promover a administracao superior do municipio dos meios necessarios para atingir os objetivos pretendidos da administracao municipal.						674
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						0

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	9.279	Capital	114 Total	9.393
Objetivo :							
Estabelecer politicas de gestao ao servidor publico.							
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2011			
PRODUTIVIDADE DAS ACOES ADMINISTR COM RELACAO A SUA CAPACIDA		40		80			
SATISFACAO DO FUNCIONALISMO PUBLICO		25		50			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO					0	
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO					0	
2237 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO					0	
2335 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO					0	
2336 FESTIVIDADES E COMEMORACOES CIVICAS	GABINETE DO PREFEITO					0	
2338 COORDENACAO	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO					0	
2339 SISTEMA DE FINANCAS	FINANCAS					0	
2340 SISTEMA DE LICITACOES E COMPRAS	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO					0	
2341 SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO					0	

ELABORACAO DA LDO-2011

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL							Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010
			Valor do Programa	Corrente	657	Capital	205 Total
Objetivo :							862
	Representar o municipio judicial e extrajudicialmente, interpretar os atos normativos unificando a jurisprudencia, aperfeiçoar e agilizar o andamento dos processos juridicos administrativos.						
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 JURIDICO							
Indicador :			Indice mais Recente				Indice Futuro 2011
PRODUTIVIDADE E CAPACIDADE DIARIA DE DESPACHOS DE PROCESSO A				5			7
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	JURIDICO						0
2337 PRECATORIOS JUDICIAIS	JURIDICO						0

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	2.963	Capital	151 Total	3.114
Objetivo :							
Estrutura fisica mais segura e funcional (reforma com ampliacao das instalacoes; aquisicao de equipamentos), estrutura operacional (seguranca e eficacia no ambiente de trabalho/ cursos preparatorios para servidores); organizacao e armazenamento eficiente de toda documentacao legislativa.							
Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
NUMERO DE FURTOS/PREJUIZOS OCASIONADOS POR TERCEIROS			2			0	
ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS C/SEGURANCA, ECONOMIA DE ESPACO		% PERCENTUAL	50			70	
NUMERO DE ACOMODACOES NO PLENARIO		UNIDADES	80			140	
NUMERO DE SERVIDORES A SEREM ESPECIALIZADOS COM CURSOS		% PERCENTUAL	0			100	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL		M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2			0	
1087 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	CAMARA MUNICIPAL		UNIDADES CADASTRADAS/UNIDADES			0	
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNICIPAL		LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE			10	
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA MUNICIPAL		KM RODADOS/RM			0	
2259 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	CAMARA MUNICIPAL		M2. CONSERVADOS/M2			3	
2260 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	CAMARA MUNICIPAL		UNIDADES CADASTRADAS/UNIDADES			1	
2261 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA MUNICIPAL		UNIDADES CADASTRADAS/UNIDADES			0	
2407 PUBLICACOES LEGAIS	CAMARA MUNICIPAL		UNIDADES CADASTRADAS/UNIDADES			400	
2408 MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS	CAMARA MUNICIPAL		UNIDADES CADASTRADAS/UNIDADES			300	
2409 MANUTENCAO DO SISTEMA DIVULGACAO/SOM E VIDEO	CAMARA MUNICIPAL		UNIDADES CADASTRADAS/UNIDADES			1	
2410 MANUTENCAO DE INFORMATICA SOFTWARES/HARDWARES	CAMARA MUNICIPAL		UNIDADES CADASTRADAS/UNIDADES			10	
2411 SISTEMA DE INFORMATICA	CAMARA MUNICIPAL		UNIDADES CADASTRADAS/UNIDADES			12	
2412 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAMARA MUNICIPAL		SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			0	
2413 PRESTACAO DE SERVICOS AO MUNICIPIO	CAMARA MUNICIPAL		UNIDADES CADASTRADAS/UNIDADES			120	
2414 MANUTENCAO GERAL DO PREDIO	CAMARA MUNICIPAL		UNIDADES CADASTRADAS/UNIDADES			0	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 7101 FISCALIZACAO TRIBUTARIA		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010				
		Valor do Programa	Corrente	701 Capital	100 Total	801
Objetivo :						
Manter o cadastro tributario municipal atualizado para efetiva cobranca do credito; modernizacao e atualizacao das ferramentas de controle dos lancamentos e creditos tributarios ; incrementar a fiscalizacao objetivando maior arrecadacao sem aumento da carga tributaria atual.						
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 ARRECADACAO E TRIBUTOS						
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Futuro 2011	
QUANTIDADE DE INSCRICOES IMOBILIARIAS CONSIDERADAS CORRETAS			65		85	
QUANTIDADE DE INSCRICOES MOBILIARIAS CONSIDERADAS CORRETAS			40		60	
INDICE DE INADIMPLEMENTA DO IPTU			30		20	
INDICE DE INADIMPLEMENTA DO ISS E DA TAXA DE LICENCA			50		40	
SISTEMAS DISPONIVEIS PARA ACESSO E CONSULTA VIA INTERNET			0		40	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
2342 SISTEMA TRIBUTARIO		ARRECADACAO E TRIBUTOS				0

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
		Valor do Programa	Corrente	397	Capital	26 Total	423
Objetivo :							
SEGURANCA, FLUIDEZ E EDUCACAO NO TRANSITO							
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 TRAFEGO							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE EDUCACAO NO TRANSITO			14			1	
ACIDENTE DE TRANSITO		UNIDADE POR MES	90			10	
Acao							
Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
2265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO		TRAFEGO			FISCAIS/DIA/UNIDADE		
2295 EDUCACAO PARA O TRANSITO		TRAFEGO			PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.		
2387 MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSITO		TRAFEGO			ACOES COORD. OU EXEC./UNID.		

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL		Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
Objetivo :	MELHORIA NA PRESTACAO DO SERVICO	Valor do Programa	Corrente	1.197	Capital	42 Total	1.239
Orgao Responsavel Principal :	02.00.00 GABINETE DO PREFEITO						
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2011	
ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS	UNIDADES POR AN		730			1.096	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO		HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.			0	
2415 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO	GABINETE DO PREFEITO		M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2			20	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 8003 APOIO DEF. NAC. A SEG. PUBL. E AO COMB. SINIS. E SALV	Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
	Valor do Programa	Corrente	140	Capital	59 Total	199
Objetivo : Prover a seguranca da populacao mediante acoes proprias e colaboracao com outras esferas de governo.						
Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO						
Indicador :						
Indice mais Recente Indice Futuro 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO				0	

ELABORACAO DA LDO-2011

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO							Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	990	Capital	0	Total
	Transferencias legais para a esfera federal.						990
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00	FINANCAS						
Indicador :		Indice mais Recente				Indice Futuro 2011	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
0001 PASEP - GERAL	FINANCAS						C
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO E CULTURA						C
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO E CULTURA						C
0005 PASEP - SAUDE	SAUDE						C
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	TRAFEGO						C

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA						Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	237	Capital	35 Total	272
Pagamento de juros e amortizacao da dvida publica municipal.							
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 FINANCAS							
Indicador :		Indice mais Recente				Indice Futuro 2011	
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	FINANCAS					0	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010					
	Valor do Programa	Corrente	1.000	Capital	0 Total	1.000
Objetivo : Tranferencia referente encargos sociais para capitalizacao do RPSS e para suplementacoes de verbas.						
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Indicador :						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica						
9001 PARA SUPLEMENTACOES	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				0	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2011

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R\$ milhares mEios / 2010

ORGÃOS		A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
01. 00. 00	CAMARA MUNICIPAL	107	3.007	0		3.114
02. 00. 00	GABINETE DO PREFEITO	0	10.632	0		10.632
03. 00. 00	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO	0	199	0		199
04. 00. 00	FINANCAS	0	0	1.262		1.262
05. 00. 00	EDUCACAO E CULTURA	3.950	45.384	0		49.334
06. 00. 00	SAUDE	0	24.131	0		24.131
07. 00. 00	OBRAS	4.187	9.665	0		13.852
09. 00. 00	ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	0	5.591	0		5.591
10. 00. 00	AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	0	846	0		846
11. 00. 00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.000	0	0		1.000
12. 00. 00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	3.310	8.373	0		11.683
13. 00. 00	INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU	1	3.277	0		3.278
14. 00. 00	SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID	35	6.253	0		6.288
15. 00. 00	JURIDICO	0	862	0		862
16. 00. 00	ESPORTES	0	1.267	0		1.267
17. 00. 00	TRAFEGO	0	423	0		423
18. 00. 00	ARRECADCACAO E TRIBUTOS	0	801	0		801
19. 00. 00	HABITACAO	1.376	0	0		1.376
20. 00. 00	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.502	800	0		3.302
TOTAL		16.468	121.511	1.262		139.241

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :

122.096

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:

21.386

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :

1.000 *